LEI Nº 1022/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o repasse mensal de R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais), pelo período de 11 (Onze) meses, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor mensal de R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais), pelo período de 11 (Onze) meses, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), inscrita no CNPJ de nº 07.126.998/0007-00, sediado em Aracati/CE, para a realização, mensalmente, de 10 (Dez) cirurgias gerais eletivas em pacientes do Município de Fortim.

§1°. Estão inseridas nas cirurgias gerais eletivas, os seguintes procedimentos:

I – Colecistectomia;

II – Hemorroidectomia;

III – Hernioplastia;

IV – Laqueadura Tubaria;

V – Postectomia (fimose);

VI – Vasectomia;

VII – Apendicectomia.

§2°. Caso não seja realizada a quantidade de 10 (Dez) cirurgias mensais, o repasse será proporcional ao número de cirurgias executadas, no valor individual de R$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais), por cada cirurgia.

§3°. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), nos moldes do Plano de Trabalho ora anexado.

§4º. O Termo de Convênio descrito no §3º poderá ser prorrogado por períodos

de até 12 (Doze) meses, desde que mantido o mesmo valor do repasse descrito no *caput* desse artigo.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento, as quais poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 805/2021, de 22 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade: SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU				CNPJ:07.126.998/0007-00
Endereço: RUA CÔNEGO JOÃO PAULO, 1026 - CENTRO				
Cidade ARACATI	UF CE	CEP 62.800-000		DDD/Telefone:(88) 3421-1007
Conta Corrente: 1779-0	Banco: 104	Agência: 0743	Operação: 003	Praça de Pagamento: ARACATI
Nome do Responsável: MARIA DA GRAÇA PEREIRA ATAIDE				C.P.F.: 035.460.473-20
C.I./Órgão Expedidor: 2192216-SSP-CE			Cargo: DIRETORA GERAL	
E-mail: irma.ataide.ataide@gmail.com				DDD/Telefone (85) 98850-0001

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Convênio de Repasse Financeiro para O Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac de Aracati	Início	Término
	02/2024	**12/2024**

3 – OBJETIVO GERAL
Transferências de recursos financeiros para a conveniada visando a realização de 10 (dez) cirurgias gerais mensais, a serem realizadas no período de onze meses, correspondentes ao dia 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, totalizando no período 110 (cento e dez) cirurgias gerais eletivas, para os pacientes do município de Fortim, conforme relações de pacientes a serem encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Fortim.
3.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO
• Realizar 110 (cento e dez) cirurgias gerais eletivas para os pacientes do município de Fortim.

4 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
AÇÃO	**OBJETIVOS**	**METAS**
REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS	Atender as demandas dos pacientes cadastradas na central de regulação do Município de Fortim.	Realização de 110 cirurgias gerais no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

5 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Convênio de Cooperação Financeira visa atender a demanda dos pacientes do Município de Fortim para cirurgias gerais eletivas: Colecistectomia; Hemorroidectomia; Hernioplastia; Laqueadura Tubária; Postectomia (fimose); Vasestomia; Apandicectomia.

O Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac realizará, mensalmente, no período de fevereiro a dezembro de 2024, 110 cirurgias gerais eletivas, sendo realizadas 10 cirurgias mensais.

A Secretaria de Saúde do Município do Fortim enviará a relação dos pacientes, com diagnóstico e exames pré-operatórios, para que o Serviço Social do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac possa agendar as cirurgias conforme disponibilidade da equipe médica, centro cirúrgico e leitos. A acomodação dos pacientes será em quartos coletivos (enfermarias) ou quartos individuais, conforme critérios e disponibilidades de leitos do hospital.

6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Custos	
			Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Repasse de recursos financeiros para a realização de 110 cirurgias eletivas de fevereiro a dezembro de 2024, sendo realizadas 10 (dez) cirurgias mensais, a um custo por cada cirurgia, independentemente do tipo de cirurgias, no valor unitário de R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).					
	1.1	Repasse mensal	Parcelas	11	R$ 46.900,00	R$ 515.900,00

7 - RESULTADOS ESPERADOS

A parceria entre o Município de Fortim e o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac visa agilizar o processo de realizações de cirurgias gerais, diminuído a demanda da fila de espera e propiciar melhor atendimento e qualidade de vida e saúde aos usuários do SUS do município de Fortim.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R$

		Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24	Junho/24
		R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00
	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24	Dezembro/24
	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00	R$ 46.900,00

9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas se dará por meio do envio mensal de Nota Fiscal com a descrição das cirurgias realizadas acompanhada de relatórios relacionando cada paciente com o tipo de cirurgia realizada, conforme relação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde do Fortim.

10 – DECLARAÇÃO/PEDIDO DO DEFERIMENTO SOLICITADO
Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Fortim, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Fortim, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho. Peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto. Aracati, 02 de janeiro de 2024. _____ Maria da Graça Pereira Ataíde Diretora Administrativa

11 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE	
Deferido Fortim 26 Janeiro 2024 Local e data	Kuttiane gondim da costa Concedente
Indeferido _____ Local e data	_____ Concedente